15ª Sessão Data 10/05/22
Pedido de vistas Ver. Betinho,
pautado para próxima sessão.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 184/22

O Congresso Nacional promulgou, na tarde do dia 5 deste mês, a emenda à Constituição 120, que firma um piso salarial de dois salários mínimos, atualmente em R$ 2.424,00 para agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Após tramitar no Congresso por 11 anos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) foi aprovada, sem alterações em relação ao texto que havia sido aprovado na Câmara e, por fim, foi promulgada.

A proposta garante aos profissionais adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

Pelo texto promulgado, os vencimentos dos agentes serão pagos pela União e os valores para pagamento estarão previstos no Orçamento com dotação própria e específica.

Em que pese, os recursos necessários para o pagamento deste ajuste sejam de origem do Governo Federal, algumas responsabilidades ficaram a cargo dos Estados, DF e Municípios.

Diante do exposto, requeiro à mesa, seja enviado ofício à Prefeita Raquel Chini, para que responda o que segue:

1) Quais as providências já estão sendo tomadas para a concessão do piso salarial, inclusive de adicional de insalubridade e aposentadoria especial, aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a endemias?

2) Os recursos necessários para o pagamento desta adequação salarial já estão disponíveis?

3) Solicito que seja feito estudo para cumprimento da lei quanto ao estabelecimento outras vantagens, como incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador